



DECRETO Nº 096/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 127.747,00 (Centro e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais) no orçamento vigente".

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2256 de 20 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no orçamento vigente, no valor total de R\$ 127.747,00 (Cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais), sob códigos e especificações a seguir:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301.04.122.0002.1004 – REAPARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
44915200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 84.102,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

0701.20.122.0002.1024 – APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
44915200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 43.645,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, o valor parcial de Excesso de Arrecadação da Fonte 755/1020 - ALIENAÇÃO DE BENS NAO VINCULADOS no valor de R\$ 127.747,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO